



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
 Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
 Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
6906/2025	15/08/2025	3378	6811/2025

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
Sem licitação
Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **BURITI & PAULINO TRANSPORTES E TURISMO LTDA** Matrícula **94534-0** CPF/CNPJ **38.137.082/0001-93**
 Endereço **RUA ALEXANDRE LEAL, 246** Bairro **MAE RAINHA**
 Cidade/UF **Ibaiti/PR** CEP **84900-000** Fone **(43)35462339** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Saldo do empenho
 07.002 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER R\$ 4.000,00
 27.812.0014.2159 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR CESAR AUGSUTO DE MELO - REALIZAÇÃO DE Valor liquidado
 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00
 7140 0000 Recursos Ordinários (Livres) Saldo a Liquidar
R\$ 0,00

Outras Informações _____
Retenções _____
Total de retenções
R\$ 0,00
Valor líquido
R\$ 4.000,00

Servidor que autorizou a liquidação _____
11601 - ROBERTO REGAZZO

Vencimento da liquidação _____
14/09/2025

Histórico _____

ROBERTO REGAZZO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANILSON GONCALVES
 CONTADOR - CRC: 043334/0-9

DECLARO QUE RECEBI OS SERVIÇOS DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

CT-e OS

Nº: 000.000.292

Série: 1

NOME	TERMINO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA
RG/CPF	INICIO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA
ASSINATURA/CARIMBO	

BURITI & PAULINO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RUA ALEXANDRE LEAL, 246
 MAE RAINHA, IBAITI - PR
 CEP: 84900-000 Fone: (43) 8447-7442
 CNPJ: 38.137.082/0001-93
 Inscrição Estadual: 9085799174

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

MODELO	SERIE	NÚMERO	FOLHA	DATA E HORA EMISSÃO
67	1	000.000.292	1/1	14/08/2025 13:50:53



Chave de Acesso
4125 0838 1370 8200 0193 6700 1000 0002 9210 1094 8397

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em <http://www.cte.fazenda.gov.br/portal>

MODAL

RODOVIÁRIO



TIPO DO CTE	TIPO DO SERVIÇO
CT-e Normal	Transporte de Pessoas

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO
5357-Prestação de serviço de transporte a não-contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141250131074868 2025-08-14T13:54:02-03:00

INICIO DA PRESTAÇÃO	PERCURSO DO VEÍCULO	TERMINO DA PRESTAÇÃO
IBAITI/PR		PALMEIRA/PR

TOMADOR SERVIÇO: MUNICIPIO DE IBAITI	MUNICÍPIO/UF: IBAITI/PR	PAÍS:
ENDEREÇO: RUA JOSE DE MOURA BUENO, 23 PRACA TRES PODERES - CENTRO		CEP: 84900-000
CPF/CNPJ: 77.008.068/0001-41	INSC. EST.:	FONE:
		EMAIL:

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO
44	TRANSPORTE DE PESSOAS

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
								4.000,00
								VALOR A RECEBER
								3.904,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS (%)	VALOR ICMS	% RED. BC.	VALOR ST	VALOR INSS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR IR	VALOR CSLL
00 - ICMS Normal	4.000,00	12,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00	0,00

OBSERVAÇÕES

REF. REQUISIÇÃO Nº 3378, SOLICITAÇÃO COMPRA 259/2025

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO	Nº DO REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAM DO VEÍCULO	UF DE LICENCIAMENTO DO VEÍCULO	CNPJ/CPF PROPRIETÁRIO
	0000000000000000000000006772	APQ9C43	00949288977	PR	

TIPO FRETAMENTO	DATA/HORA INÍCIO VIAGEM
1 - EVENTUAL	14/08/2025 15:00:00

SEGURO DA VIAGEM

RESPONSÁVEL	NOME DA SEGURADORA	NÚMERO DA APÓLICE
Emitente do CT-e	SOMBRERO SEGURADORA	1002306000106

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e OS

RESERVADO AO FISCO

Assessoria Aparecida Siqueira



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
 Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
 Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

NOTA DE EMPENHO

Número **6811/2025** Tipo Ordinário Emitido em 06/08/2025 Requisição Nº 3378 Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor **BURTI & PAULINO TRANSPORTES E TURISMO LTDA** Matrícula 94534-0 CPF/CNPJ 38.137.082/0001-93
 Endereço RUA ALEXANDRE LEAL, 246 Bairro MAE RAINHA
 Cidade/UF Ibaiti/PR CEP 84900-000 Fone (43)35462339 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa		Saldo anterior
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 4.375,40
07.002	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0014.2159	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR CESAR AUGSUTO DE MELO - REALIZAÇÃO DE	Valor empenhado
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
7140	0000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo anual
	Do Exercício	R\$ 375,40

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
41254	contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, com vistas a atender à demanda de deslocamento da equipe "40Mais", que representará o município na etapa macrorregional dos Jogos da Integração, a ser realizada na cidade de Palmeira – PR, no período de 08 a 10 de agosto de 2025, 5º parana Bom de Bola fase macrorregional. Distancia de Ibaiti a Palmeira 226km		SERV	1,0000	4.000,0000	4.000,00

Certidão	Numero	Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA	44970768/2025	05/02/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS TRIBUTARIOS ESTADUAL	036761967-44	08/09/2025
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	2646/2025	09/09/2025
CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL FGTS	2025072003025504947565	18/08/2025
CND CONJUNTA RECEITA FEDERAL / INSS	0E63.996E.0E2E.0530	04/10/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS SOB O REGIME DE FRETAMENTO, DESTINO IBAITI-PR A LIMEIRA -PR, O QUAL LEVARA A EQUIPE MASTE 40MAIS QUE ESTARA REPRESENTANDO O MUNICIPIO NO 5º PARANÁ BOM DE BOLA FASE MACROREGIONAL QUE OCORRERÁ NA CIDADE PALMEIRA-PR

Forma de pagamento: apos apresentação da NF
 Número da solicitação: 259

ROBERTO REGAZZO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANILSON GONCALVES
 CONTADOR - CRC: 043334/0-9



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
 Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
 Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento Integrado
Número	Tipo	Emitido em	Solicitação de compra direta
3378	Ordinário	05/08/2025	259/2025
Forma de pagamento			Prazo de Dias
apos apresentação da NF			

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Sem licitação							

Credor						
Fornecedor						CPF/CNPJ
BURITI & PAULINO TRANSPORTES E TURISMO LTDA						38.137.082/0001-93
Endereço						Beirro
RUA ALEXANDRE LEAL, 246						
Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX		
Ibaiti/PR	84900-000	94534-0	(43)35462339			
E-Mail: ihpaulino@hotmail.com						

Certidões		
Documento	Certidão	Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA	44970768/2025	05/02/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS TRIBUTARIOS ESTADUAL	036761967-44 2646/2025	08/09/2025 09/09/2025
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	2025072003025504947565	18/08/2025
CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL FGTS	0E63.996E.0E2E.0530	04/10/2025
CND CONJUNTA RECEITA FEDERAL / INSS		

Classificação da despesa	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
07.002 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0014.2159 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR CESAR AUGSUTO DE MELO - REALIZAÇÃO DE	
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	
7140	0000 Recursos Ordinários (Lívrés)
Do Exercício	
	Valor R\$ 4.000,00

Histórico
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS SOB O REGIME DE FRETAMENTO, DESTINO IBAITI-PR A LIMEIRA -PR ,O QUAL LEVARA A EQUIPE MASTE 40MAIS QUE ESTARA REPRESENTANDO O MUNICIPIO NO 5° PARANÁ BOM DE BOLA FASE MACROREGIONAL QUE OCORRERÁ NA CIDADE PALMEIRA-PR

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
41254	contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, com vistas a atender à demanda de deslocamento da equipe "40Mais", que representará o município na etapa macroregional dos Jogos da Integração, a ser realizada na cidade de Palmeira - PR, no período de 08 a 10 de agosto de 2025, 5º Parana Bom de Bola fase macroregional. Distância de Ibaiti a Palmeira 226km	SERV	1,00	RS 4.000,00	RS 4.000,00

ROBERTO REGAZZO
 PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ibaiti
Solicitação 259/2025

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
259	Compra Direta	05/08/2025	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
48373-7	ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO	317/2025	
Local			
74	ESPORTE		
Órgão			
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
apos apresentação da NF		Dinheiro	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE ESPORTES		Dias	

Descrição:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS SOB O REGIME DE FRETAMENTO, DESTINO IBAITI-PR A LIMEIRA -PR ,O QUAL LEVARA A EQUIPE MASTE 40MAIS QUE ESTARA REPRESENTANDO O MUNICIPIO NO 5º PARANÁ BOM DE BOLA FASE MACROREGIONAL QUE OCORRERÁ NA CIDADE PALMEIRA-PR

Justificativa:

A presente justificativa tem como finalidade formalizar a necessidade da contratação de empresa especializada em transporte de passageiros para atender à demanda de deslocamento da equipe "40Mais", que representará o município na etapa macrorregional dos Jogos da Integração, a ser realizada na cidade de Palmeira - PR, no período de 08 a 10 de agosto de 2025. A participação da equipe 40Mais nesse evento é de grande importância, uma vez que promove o esporte, a saúde, a socialização e o bem-estar da população com idade superior a 40 anos, incentivando a prática de atividades físicas e a integração entre municípios da região. A presença do grupo nesta competição contribui significativamente para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à terceira idade e ao envelhecimento ativo. Considerando que o deslocamento até o município-sede exige logística adequada e segura, e que a Prefeitura não dispõe de veículos próprios com capacidade suficiente e condições técnicas para transportar toda a delegação de forma confortável e dentro das normas de segurança exigidas, faz-se necessária a contratação de empresa terceirizada para a realização deste serviço. Dessa forma, justifica-se a contratação da empresa de transporte visando garantir a participação da equipe 40Mais com segurança, pontualidade e qualidade, assegurando o direito de representação do município neste importante evento esportivo regional. Ressalta-se que os recursos para custear o referido serviço serão provenientes da emenda impositiva do Vereador César Tropeço, conforme previsão na Fonte 7140, o que reforça o apoio do legislativo às ações de promoção do esporte e bem-estar da população. Diante do exposto, justifica-se a contratação da empresa de transporte para assegurar a participação da equipe 40Mais neste importante evento regional.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
041254	contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, com vistas a atender à demanda de deslocamento da equipe "40Mais", que representará o município na etapa macrorregional dos Jogos da Integração, a ser realizada na cidade de Palmeira - PR, no período de 08 a 10 de agosto de 2025, 5º parana Bom de Bola fase macrorregional. Distancia de Ibaiti a Palmeira 226km	SERV	1,00	4.000,00	4.000,00

Fornecedor: 94534-0 BURITI & PAULINO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 38.137.082/0001-93

TOTAL 4.000,00

TOTAL GERAL 4.000,00


ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
SECE- SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

esporte@ibaiti.pr.gov.br

Rua Antônio de Moura Bueno, nº 1000 – Fone: (43) 3546-2640
Ibaiti - Paraná



MEMORANDO INTERNO nº 074/2024

Ao Sr. Roberto Regazzo – Prefeito Municipal

Ao Sr. Pedro Carneiro – Secretário de Administração



Ibaiti, 04 de agosto de 2025.

Referente: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA.

Venho por meio deste, solicitar a contratação de uma empresa de transporte para a secretaria de esportes, para fazer o transporte da equipe máster 40+ que estará representando o município de Ibaiti no 5º Paraná Bom de Bola fase macrorregional que ocorrerá na cidade de Palmeira na data de 08 a 10 de agosto de 2025.

A contratação se justifica devido a distancia da cidade sede e pelo motivo de usarmos o transporte em conjunto com a educação e por ser na sexta que é dia letivo a frota da educação não consegue fazer a viagem, pois a mesma precisa ser realizada na sexta feira à tarde, ou seja, ainda em período de aula. O recurso para pagamento dessa contratação vem da emenda impositiva do vereador Cesar Tropeço, a qual diz elaboração e participação de jogos e campeonatos.

Certo em poder contar com vossa especial atenção, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO

Diretor Municipal de Esportes.

(43) 991086933

7240
Autorizado

FUTEBOL

HORÁRIO	TIME 01	TIME 02	CAT.	NIV.	GRUPO	NAIPE
08h00	ARAUCÁRIA	CASTRO	Sub 20	PRATA	GRUPO A	M
09h40	PALMEIRA	PONTA GROSSA	Sub 20	OURO	GRUPO A	M
11h20	GUARAPUAVA	MATINHOS	Sub 20	OURO	GRUPO A	M
13h30	FERNANDES PINHEIRO	MARQUINHO	15+	PRATA	GRUPO A - SE NECESSÁRIO	F

FUTEBOL SUÍÇO

08/08/2025 JUVENTUDE ATLÉTICA PALMEIRENSE - JAP

HORÁRIO	TIME 01	TIME 02	CAT.	NIV.	GRUPO	NAIPE
18h00	CAMPO MAGRO	GUARAPUAVA	50+	PRATA	GRUPO A	M
19h10	FAZENDA RIO GRANDE	QUEDAS DO IGUAÇU	50+	OURO	GRUPO A	M
20h20	IBAITI	LARANJEIRAS DO SUL	40+	OURO	GRUPO A	M
21h30	PALMEIRA	RIO BRANCO DO SUL	40+	OURO	GRUPO A	M

09/08/2025 JUVENTUDE ATLÉTICA PALMEIRENSE - JAP

HORÁRIO	TIME 01	TIME 02	CAT.	NIV.	GRUPO	NAIPE
13h00	GUARAPUAVA	CAMPO MAGRO	50+	PRATA	GRUPO A	M
14h10	QUEDAS DO IGUAÇU	PALMEIRA	50+	OURO	GRUPO A	M
15h20	IMBAÚ	MATINHOS	40+	PRATA	GRUPO A	M
16h30	RIO BRANCO DO SUL	IBAITI	40+	OURO	GRUPO A	M
17h40	PALMEIRA	LARANJEIRAS DO SUL	40+	OURO	GRUPO A	M

10/08/2025 JUVENTUDE ATLÉTICA PALMEIRENSE - JAP

HORÁRIO	TIME 01	TIME 02	CAT.	NIV.	GRUPO	NAIPE
08h00	LARANJEIRAS DO SUL	RIO BRANCO DO SUL	40+	OURO	GRUPO A	M
09h10	PALMEIRA	IBAITI	40+	OURO	GRUPO A	M
10h20	PALMEIRA	FAZENDA RIO GRANDE	50+	OURO	GRUPO A	M
11h30	CAMPO MAGRO	GUARAPUAVA	50+	PRATA	GRUPO A - SE NECESSÁRIO	M

HORÁRIO

TIME 01

TIME 02

CAT.

NIV.

GRUPO

NAIPE

MATINHOS

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

40+

PRATA

CANCELADO

M

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

IMBAÚ

40+

PRATA

CANCELADO

M



Carro



3h 26

3h 53

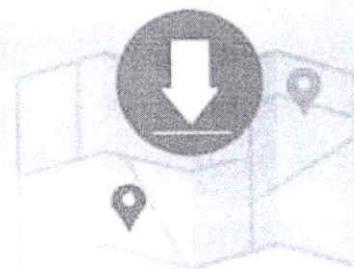
10h 20

2 dias



Baixar mapas off-line

Confira rotas nesse trajeto mesmo quando estiver off-line



Baixar

Dispensar

3h 26min (226 km)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de compra direta visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIRO PARA ETAPA MACROREGIONAL DOS JOGOS "EQUIP 40MAIS"** Rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto." (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

FORNECEDOR	
BURITI & PAULINO	CNPJ:38.137.082/0001-93
SILVIA AZEVEDO	CNPJ:03.220.033/0001-35
VIDAL RIBEIRO TRANSPORTE	CNPJ:45.040.322/0001-00

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 06 de agosto 2025.


ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO
Diretor do Departamento de Esporte
Portaria nº014 de 007 de janeiro de 2025.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Alessandro Aparecido Figueiredo, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esporte.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO, portador do documento de identidade nº 10.749.119-8 (SSP/PR), inscrito no CPF, nº 072.760.849-57, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei nº 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 06/01/2025.

IBAITI

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/01/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2789

Ano 2025

Página 4 de 13

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Alessandro Aparecido Figueiredo, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esporte.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO, portador do documento de identidade nº 10.749.119-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 072.760.849-57, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 06/01/2025.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Senhor Pedro Martins Carneiro, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor PEDRO MARTINS CARNEIRO, portador do documento de identidade nº 4.311.950-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 611.100.009-87, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei nº 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

IBAITI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Senhor Pedro Martins Carneiro, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor PEDRO MARTINS CARNEIRO, portador do documento de identidade nº 4.311.950-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 611.100.009-87, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

BURITI & PAULINO TRANSPORTES E TURISMO - LTDA.

CNPJ: 38.137.082/0001-93. INS. ESTADUAL: 908599174.

RUA ALEXANDRE LEAL, N. 246, BAIRRO: MÃE RAINHA. CEP: 84900-000, IBAITI/PR.

FONE/WATS: (43) 98447-7442. E-MAIL: LHPAULINO@HOTMAIL.COM

ORÇAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI/PR (SECRETARIA DE TRANSPORTES).

A empresa Buriti & Paulino Transportes e Turismo – LTDA, estabelecida a rua Alexandre Leal, 246, mãe rainha, cidade de Ibaiti/PR, inscrita no CNPJ/MF n. 38.137.082/0001-93, apresenta a sua proposta comercial (orçamento).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros sob o regime de fretamento, sendo um ônibus de 46 lugares, com início da viagem na cidade de Ibaiti-PR, passando por Palmeira/PR.	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

Ibaiti, 04 de agosto de 2025.

Agatha Gomes Buriti Paulino
Empresário/Responsável.
Agatha Gomes Buriti Paulino



IPÊ TURISMO

Buriti & Paulino Transportes e Turismo Ltda
CNPJ 38.137.082/0001-93
Rua Alexandre Leal, 246 - CEP 84.900-000
Mãe Rainha - Ibaiti - Paraná

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (SECRETARIA DE ESPORTES).

ORÇAMENTO

A empresa Silva Azevedo Transportes LTDA - ME, estabelecida na rua Antônio Martins da Cunha, 778, centro, cidade de Barra do Jacaré/PR, inscrita no CNPJ/MF n. 03.220.033/0001-35, viagem saindo de Ibaiti, um ônibus de 46 lugares, com destino a Palmeira, valor R\$4.500 (quatro mil e quinhentos reais)

Ibaiti, 04 de agosto de 2025.

Marinalva da S. Azevedo.

Responsável
Marinalva da Silva Azevedo

03.220.033/0001-35

SILVIA AZEVEDO
TRANSPORTES LTDA - ME

Rua Antonio Martins da Cunha, 778 - C
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - PR

CS



VIDAL RIBEIRO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
LTDA

CNPJ 45.040.322/0001-00

TOMAZINA - PR

WATTS: (43) 99963-5180

ORÇAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (SECRETARIA DE ESPORTES)

VIAGEM SAINDO DE IBAITI-PR COM DESTINO A PALMEIRA-PR, NOS DIAS 08 A 10 DE AGOSTO.

ONIBUS 46 LUGARES CONVENCIONAL.

VALOR DO ONIBUS = R\$ 4800,00

DADOS DA EMPRESA

VIDAL RIBEIRO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ - 45.040.322/0001-00

TOMAZINA, 04 DE AGOSTO DE 2025

VIDAL RIBEIRO TRANSPORTE
DE PASSAGEIROS LTDA

☎ 43.99963-5180

CNPJ 45.040.322/0001-00 - INSCR. EST. 90929000-00

Rua Lidia Pronko Vidal, 76 - CEP 84.935-000

Centro - Tomazina - Paraná

041 08 125

EBER SIQUEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BURITI & PAULINO TRANSPORTES E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.137.082/0001-93

Certidão nº: 44970768/2025

Expedição: 05/08/2025, às 15:34:55

Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BURITI & PAULINO TRANSPORTES E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.137.082/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 2646/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 09/09/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJPUFFHXJ2XTHQCEU

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: BURITI & PAULINO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

8435187

38.137.082/0001-93

394

ENDEREÇO

RUA ALEXANDRE LEAL, 246 - MAE RAINHA Ibaíti - PR CEP: 84900000

ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte escolar, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, Agências de viagens

Observações:

Ibaíti, 11 de Junho de 2025

Emitido Por: CAROLINE ROBERTA ZANINETTI REIS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.137.082/0001-93
Razão Social: BURITI E PAULINO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Endereço: R ALEXANDRE LEAL 246 / MAE RAINHA / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2025 a 18/08/2025

Certificação Número: 2025072003025504947565

Informação obtida em 05/08/2025 15:36:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036761967-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.137.082/0001-93**
Nome: **BURITI & PAULINO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BURITI & PAULINO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 38.137.082/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:36 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2025.

Código de controle da certidão: **0E63.996E.0E2E.0530**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CMK TUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 38.137.082/0001-93 – NIRE: 4160104085-0**

Pelo presente instrumento particular de alteração do Contrato Social:

ALADINE DOMINIQUE POSS PARREIRA CIRILO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/05/1988, empresária, natural de Conselheiro Mairinck/PR, residente e domiciliada na cidade de Conselheiro Mairinck/PR, na Rua Paraná, nº 265, centro, CEP 86480-000, portadora da Cédula de identidade civil RG nº 9.794.522-5 SSP/PR, e do CPF/MF nº 065.003.429-50.

Único sócio da sociedade empresária limitada **CMK TUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA**, com sede na Rua Paraná, nº 265, Centro, Conselheiro Mairinck - PR, CEP 86480-000, inscrita no CNPJ nº 38.137.082/0001-93, registrada sob NIRE nº 4160104085-0, através do protocolo nº 204414806 de 14/08/2020.

Resolve, alterar o contrato social primitivo mediante as condições e cláusulas seguintes:

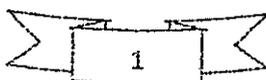
Cláusula Primeira – Por não mais haver interesse em permanecer na sociedade, a sócia única **ALADINE DOMINIQUE POSS PARREIRA CIRILO** retira-se neste ato da sociedade empresária, a qual possui 105.000 (cento e cinco mil) quotas do capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), transferindo a totalidade de suas quotas de capital, através da venda, neste ato, em moeda corrente do país, aos sócios ingressantes:

- a) **LUIZ HENRIQUE SANTOS PAULINO**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/07/1988, natural de Japira/PR, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti/PR, na Rua Alexandre Leal, nº 246, Bairro Mãe Rainha, CEP 84900-000, portador da carteira de identidade RG nº 9741107-7 SESP/PR, e do CPF/MF nº 061.140.699-35, a quantia de 52.500 (cinquenta e duas mil e quinhentas) quotas do capital social, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), dando a vendedora a mais ampla, geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas, por si e por seus herdeiros.
- b) **AGATHA GOMES BURITI PAULINO**, brasileira, advogada, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/07/1984, natural de São Caetano do Sul/SP, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti/PR, na Rua Alexandre Leal, nº 246, Bairro Mãe Rainha, CEP 84900-000, portadora da carteira de identidade RG nº 13.973.865-9 SSP/PR, e do CPF/MF nº 011.778.915-14, a quantia de 52.500 (cinquenta e duas mil e quinhentas) quotas do capital social, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), dando a vendedora a mais ampla, geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas, por si e por seus herdeiros.

Parágrafo Único: Os sócios ingressantes, declaram sob as penas da lei, que conhecem perfeitamente a situação econômica e financeira da sociedade empresária, ficando sub-rogada dos direitos e obrigações.

Cláusula Segunda: Tendo em vista as alterações acima, o capital social que é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), representado por 105.000 (cento e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	%	VALOR R\$
LUIZ HENRIQUE SANTOS PAULINO	52.500	50,00	52.500,00
AGATHA GOMES BURITI PAULINO	52.500	50,00	52.500,00
TOTAIS	105.000	100,0	105.000,00



Agatha
Aladine

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CMK TUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 38.137.082/0001-93 – NIRE: 4160104085-0**

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Terceira: Ficam investidos na função de ADMINISTRADOR, os sócios **Luiz Henrique Santos Paulino** e **Agatha Gomes Buriti Paulino**, individualmente o uso da firma, e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, incluindo nesta proibição, aval, endosso, empréstimo bancário ou de qualquer outra espécie, ainda, medida que possa comprometer o interesse comum da sociedade, sem autorização por escrito do outro sócio. (Arts.997 VI; 1.103 e parágrafos; 1.015, 1064, C/C2002).

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administrador(es) não integrante(s) do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

Cláusula Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei e tendo em vista, especialmente, o disposto no artigo 1.011 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja em virtude de condenação criminal, seja por estar sob os efeitos dela, e que não está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Quinta – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Altera-se o endereço da matriz, que era na Rua Paraná, nº 265, Centro, CEP 86480-000, na cidade de Conselheiro Mairinck – Pr, para o seguinte endereço: RUA ALEXANDRE LEAL, Nº 246, BAIRRO MÃE RAINHA, CEP 84900-000, NA CIDADE DE IBAITI – PR.

Cláusula Sexta – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: Altera-se o nome empresarial para: BURITI & PAULINO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

À vista das modificações ora ajustadas **CONSOLIDA-SE** o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BURITI & PAULINO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 38.137.082/0001-93**

LUIZ HENRIQUE SANTOS PAULINO, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/07/1988, natural de Japira/PR, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti/PR, na Rua Alexandre Leal, nº 246, Bairro Mãe Rainha, CEP 84900-000, portador da carteira de identidade RG nº 9741107-7 SESP/PR, e do CPF/MF nº 061.140.699-35.

AGATHA GOMES BURITI PAULINO, brasileira, advogada, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/07/1984, natural de São Caetano do Sul/SP, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti/PR, na Rua Alexandre Leal, nº 246, Bairro Mãe Rainha, CEP 84900-000, portadora da carteira de identidade RG nº 13.973.865-9 SSP/PR, e do CPF/MF nº 011.778.915-14.

2

Luiz

Agatha

Mairinck

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CMK TUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 38.137.082/0001-93 – NIRE: 4160104085-0**

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **BURITI & PAULINO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, com sede na Rua Alexandre Leal, nº 246, Bairro Mãe Rainha, CEP 84900-000, Ibaíti – Pr, inscrita no CNPJ nº 38.137.082/0001-93, registrada sob NIRE nº 4160104085-0, através do protocolo nº 204414806 de 14/08/2020.

Resolvem, consolidar seu contrato social primitivo mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem como nome empresarial: **BURITI & PAULINO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, e usará a expressão **MAGNO TURISMO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Alexandre Leal, nº 246, Bairro Mãe Rainha, CEP 84900-000, na cidade de Ibaíti – Pr.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR – CNAE: 4929-9/02; 4929-9/04 e 4924-8/00.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR – CNAE: 4929-9/02; 4929-9/04 e 4924-8/00.**

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 18/08/2020, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País, ficando assim distribuído:

NOME	QUOTAS	%	VALOR R\$
LUIZ HENRIQUE SANTOS PAULINO	52.500	50,00	52.500,00
AGATHA GOMES BURITI PAULINO	52.500	50,00	52.500,00
TOTAIS	105.000	100,0	105.000,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Luiz Henrique Santos Paulino e Agatha Gomes Buriti Paulino**, individualmente o uso da firma, e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, incluindo nesta proibição, aval, endosso, empréstimo bancário ou de qualquer outra espécie, ainda,

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CMK TUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 38.137.082/0001-93 – NIRE: 4160104085-0**

outra medida que possa comprometer o interesse comum da sociedade, sem autorização por escrito do outro sócio. (Arts.997 VI; 1.103 e parágrafos; 1.015, 1064, C/C2002).

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

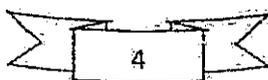
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature]
 [Signature] [Signature]

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CMK TUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 38.137.082/0001-93 – NIRE: 4160104085-0

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ibaiti - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato de alteração do contrato social, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Ibaiti - PR, 15 de março de 2023.

Aladine Dominique Poss Parreira Cirilo
ALADINE DOMINIQUE POSS PARREIRA CIRILO
Sócio retirante

Luz Henrique Santos Paulino
LUIZ HENRIQUE SANTOS PAULINO
Sócio ingressante

Agatha Gomes Buriti Paulino
AGATHA GOMES BURITI PAULINO
Sócio ingressante



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DORIVAL FERREIRA DE CAMARGO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 035225, registrado em 07/06/2001, inscrito no CPF nº 54880670944, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
54880670944	035225	DORIVAL FERREIRA DE CAMARGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2023 13:09 SOB Nº 20231831897.
PROTOCOLO: 231831897 DE 20/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303717399. CNPJ DA SEDE: 38137082000193.
NIRE: 41601040850. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2023.
BURITI & PAULINO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.137.082/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2020
NOME EMPRESARIAL BURITI & PAULINO TRANSPORTES E TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IPE TURISMO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com Itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALEXANDRE LEAL	NÚMERO 246	COMPLEMENTO *****
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO MAE RAINHA	MUNICÍPIO IBAITI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LHPAULINO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3546-2339/ (43) 8447-7442
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/04/2025 às 14:03:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1